



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0013/2024

“Declara de utilidade pública a ONG Juntos Somos Mais Fortes, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Sergio Motta

Relator: Deputado Lucas Neves

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0013/2024, de autoria do Deputado Sergio Motta, que pretende declarar de utilidade pública a ONG Juntos Somos Mais Fortes, de Florianópolis, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 15 de fevereiro de 2024 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela admissibilidade da matéria.

Ato contínuo, aportou a matéria nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 80, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público analisar as proposições sob a ótica do interesse público no que tange a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Pois bem. Entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à ONG Juntos Somos Mais Fortes é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo o Autor da proposição, a entidade tem por finalidade “desenvolver projetos no combate as drogas e preservação da vida, com apoio psicológico, auxiliando na alimentação, vestuário e promovendo a inserção de jovens no mercado de trabalho desde 2018”.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação do **Projeto de Lei nº 0013/2024** à deliberação do Plenário da Casa.

Sala da Comissão,

Deputado Lucas Neves
Relator